



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 081 de 2025

Dispõe sobre substituição de Ouvidor em razão de Atestado Médico.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que a funcionária Marcia Cristina Spadin Bizzo, ocupante da função de Ouvidor encontra-se afastada do trabalho, por ordem médica, constando atestado comprobatório

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade e que o Art. 9º da Resolução que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal, reza que esta assegurará todos os recursos humanos, estruturais e financeiros necessários ao desempenho da Ouvidoria, e

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição da servidora Marcia Cristina Spadin Bizzo ocupante da função de Ouvidor pela servidora Marlene Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, enquanto permanecer o Atestado Médico de afastamento do trabalho, da servidora Marcia.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor interino receberá gratificação proporcional aos dias trabalhados no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 1º de setembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.